



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que o Piso Nacional da Enfermagem foi instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, estabelecendo valores mínimos para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras;

**Considerando** que a União instituiu assistência financeira complementar para garantir o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive àqueles que atuam em entidades filantrópicas conveniadas;

**Considerando** que os recursos federais são transferidos aos entes federativos para posterior repasse às instituições de saúde responsáveis pela execução dos serviços;

**Considerando** os princípios da publicidade, transparência e controle social da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao custeio do Piso Nacional da Enfermagem.

Diante dessas considerações, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

A) Encaminhar cópia dos comprovantes de transferência, extratos bancários ou documentos equivalentes que demonstrem os repasses realizados pela Prefeitura Municipal de Pirassununga à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga referentes aos recursos do Piso Nacional da Enfermagem, no período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025.

B) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

***Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”***  
***Vereador***

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U4DXUYK1U85R7B93>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U4DX-UYK1-U85R-7B93**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 43/2026 - PROTOCOLO: 1355/2026 - 12/03/2026 - 14:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U4DX-UYK1-U85R-7B93